



PREVIMAR

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CNPJ: 03.724.350/0001-99



66 99963-4838



@previmar2025



previmar@previmar.com.br



Rua General Osório, nº 168 - Centro, Alto Araguaia/MT | Cep: 78.780-000

PORTARIA Nº 33/2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Pensão por Morte** em favor da **Srª. Neuza Nogueira Cavalcante**, em decorrência do falecimento do segurado **Sr. Ivanilson Nogueira Cavalcante**”*

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Luzimar Inocêncio da Costa no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 40, §7, inciso II da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, c/c a Art. 7º, inciso I, art. 28, artigo 30, inciso I e art. 32, inciso V, alínea “c”, item “6” da Lei Municipal n.º 2.575/2009 que rege a previdência municipal de Alto Araguaia/MT, com alteração dada pela Lei n.º 4.235 de 28 de julho de 2020 c/c Decreto Municipal n.º 004 de janeiro de 2021, c/c decisão judicial n.º 1002632-65.2025.8.11.0020, que tramitou na 2º Vara de Alto Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **Pensão Por Morte**, a partir de **06/07/2024**, em favor da **Sr. NEUZA NOGUEIRA CAVALCANTE**, brasileira, portadora do RG n.º. 727**8 - SSP/MT e do CPF n.º. 536.***.***.53, de forma vitalícia, no percentual de **100% da cota parte**, em razão do falecimento do ex-servidor **Sr. IVANILSON NOGUEIRA CAVALCANTE**, brasileiro, portador do RG n.º. 118***88-0 SJ/MT e inscrito no CPF n.º. 016.***.***-06, aposentado no cargo de **Agente de Limpeza Pública**, Classe B, Grau II - 40 horas semanais, matriculado sob o n.º. 039, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos de Alto Araguaia/MT, falecido em 06/07/2024, conforme processo administrativo do **PREVIMAR Nº. 2026.07.15222P**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de julho de 2026 e efeitos financeiros a partir de 01 de agosto 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 30 de julho de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA

Diretor Executivo do PREVIMAR

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo-PREVIMAR
Portaria 121/2025

Homologo:

JACSON MARLON NIEDERMEIER

Prefeito Municipal



PREVIMAR

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CNPJ: 03.724.350/0001-99

66 99963-4838 | @previmar2025 | previmar@previmar.com.br



Rua General Osório, nº 168 - Centro, Alto Araguaia/MT | Cep: 78.780-000

PORTARIA Nº. 034 DE AGOSTO DE 2026

*“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** da Portaria nº. 033/2026, que trata da concessão do benefício **Pensão Por Morte**, em favor da Srª. Neuza Nogueira Cavalcante, em decorrência do falecimento do segurado Sr. Ivanilson Nogueira Cavalcante”*

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 033/2026, publicada no Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso Ano 15 nº. 3921 Página 72 Divulgação sexta-feira, 31 de julho de 2026, Publicação segunda-feira, 03 de Agosto de 2026, que concedeu o benefício de **Pensão Por Morte, em favor da Srª. Neuza Nogueira Cavalcante, em decorrência do falecimento do segurado Sr. Ivanilson Nogueira Cavalcante**:

Onde se lê: “(...) **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de julho de 2026 e efeitos financeiros a partir de 01 de agosto 2026, revogadas as disposições em contrário (...)”.

Leia-se: “(...) **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de julho de 2024 e efeitos financeiros a partir de 01 de agosto 2026, revogadas as disposições em contrário (...)”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia **06 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 03 de agosto de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo do PREVIMAR

Ano 15 Nº 3921

Divulgação sexta-feira, 31 de julho de 2026

Página 72

Publicação segunda-feira, 03 de agosto de 2026

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, situado Avenida Sergipe, nº 457 - Jd. Popular I em São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ: 08.979.143/0001-07 doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, RESOLVE registrar os preços da Empresa, VEGRADE NORTE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ 07.434.474/0001-90, localizada na Av. JK, nº 2054, Bairro Setor de Serviços, CEP: 78.320-000, Juína-MT, nesta Ata que tem por OBJETO: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Trator Agrícola, conforme especificações e condições técnicas constantes do Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 Registro de Preços e proposta apresentada pela contratada: 2 unidades TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, NOVO, Ano/Modelo 2026, Marca NEW HOLLAND Modelo TL 5.90, com Valor Total de R\$ 617.600,00. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação de seu extrato...

São José dos Quatro Marcos-MT, 31 de julho de 2026.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Presidente CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 011/2.026

Dispõe sobre a nomeação do **GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES** do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT. O **PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT**, no uso de atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis, e considerando o que dispõe o Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o sr. Gabriell Amaral Dutra, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o nº 24854042 SESP/MT e CPF nº 050.442.631-17 para o cargo de **GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES** do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Rondonópolis, 30 de julho de 2.026.

JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 33/2026.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da Sr^a. Neuza Nogueira Cavalcante, em decorrência do falecimento do segurado Sr. Ivanilson Nogueira Cavalcante"

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 40, §7, inciso II da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, c/c a Art. 7º, inciso I, art. 28, artigo 30, inciso I e art. 32, inciso V, alínea "c", item "6" da Lei Municipal n.º 2.575/2009 que rege a previdência municipal de Alto Araguaia/MT, com alteração dada pela Lei n.º. 4.235 de 28 de julho de 2020 c/c Decreto Municipal n.º. 004 de janeiro de 2021, c/c decisão judicial n.º. 1002632-65.2025.8.11.0020, que tramitou na 2º Vara de Alto Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Pensão Por Morte, a partir de 06/07/2024, em favor da Sr. NEUZA NOGUEIRA CAVALCANTE, brasileira, portadora do RG nº. 727**8 - SSP/MT e do CPF nº. 536.***.***.53, de forma vitalícia, no percentual de 100% da cota parte, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. IVANILSON NOGUEIRA CAVALCANTE, brasileiro, portador do RG nº. 118***88-0 SJ/MT e inscrito no CPF nº. 016.***.***-06, aposentado no cargo de Agente de Limpeza Pública, Classe B, Grau II - 40 horas semanais, matriculado sob o nº. 039, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos de Alto Araguaia/MT, falecido em 06/07/2024, conforme processo administrativo do PREVIMAR Nº. 2026.07.15222P.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de julho de 2026 e efeitos financeiros a partir de 01 de agosto 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 30 de julho de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA

Diretor Executivo do PREVIMAR Homologo:

JACSON MARLON NIEDERMEIER

Prefeito Municipal

Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 034 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da Portaria nº. 033/2026, que trata da concessão do benefício Pensão Por Morte, em favor da Srª. Neuza Nogueira Cavalcante, em decorrência do falecimento do segurado Sr. Ivanilson Nogueira Cavalcante” O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 033/2026, publicada no Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso Ano 15 nº. 3921 Página 72 Divulgação sexta-feira, 31 de julho de 2026, Publicação segunda-feira, 03 de Agosto de 2026, que concedeu o benefício de Pensão Por Morte, em favor da Srª. Neuza Nogueira Cavalcante, em decorrência do falecimento do segurado Sr. Ivanilson Nogueira Cavalcante;

Onde se lê: “(...) Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de julho de 2026 e efeitos financeiros a partir de 01 de agosto 2026, revogadas as disposições em contrário (...)”.

Leia-se: “(...) Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de julho de 2024 e efeitos financeiros a partir de 01 de agosto 2026, revogadas as disposições em contrário (...)”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 06 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 03 de agosto de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo do PREVIMAR

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA N.º 275/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da Sra. Terezinha de Jesus Matias, em decorrência do falecimento do segurado inativo, Sr. Aristides de Ramos Matias.”

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no Art. 40, §7º, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 103 de 2019 c/c art. 7º, inciso I, art. 14, art. 16, caput e inciso I, art. 18, inciso V, alínea “c”, item “06” da Lei Municipal nº. 1971, de 23 de dezembro de 2020, que reestrutura a previdência municipal de Juína/MT;

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER o benefício Pensão Por Morte, em decorrência do falecimento do Sr. Aristides de Ramos Matias, brasileiro, portador do RG nº. 18***50 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 368.***-20, servidor inativo no cargo de Técnico de Infra-Estrutura Material e Ambiental, Classe “A”, Nível “04”, quando em atividade lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Juína, matrícula 1269, falecido em 10/04/2026, em favor da Sra. Terezinha de Jesus Matias, brasileira, portadora do RG nº. 10****9-6 SESP/MT, inscrita no CPF nº. 909.***-68, na qualidade de cônjuge do “de cujus”, o equivalente a 100% (cem por cento) da cota e de forma vitalícia, conforme processo administrativo do PREVI-JUINA sob nº. 2026.07.00008P, a partir de 10/04/2026, data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Juina - MT, 03 de agosto de 2026.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Homologo:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal